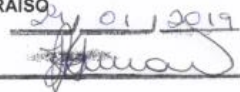




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

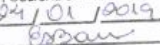
SANCIONADA

24/01/2019



Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal
Alto Paraíso - RO

LEI MUNICIPAL Nº 1.299/2019.
DE 24 DE JANEIRO DE 2019

ÓRGÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
24/01/2019


Dispõe: “ Sobre Revogação da Lei Municipal nº 1.296/2018, de 26 de Dezembro de 2018”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Senhora Helma Santana Amorim no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

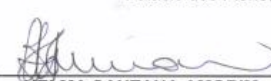
LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.296/2018, de 26 de Dezembro de 2018 em todos seus artigos.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de janeiro de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

R. Mário Luiz Barbosa, 3122 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone (69) 3534-2104/2107/2230 - E-mail: gabinete@altoparaíso.ro.gov.br